



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2017**

**EDITAL COMPLEMENTAR 001/2017**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 004/2017, da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

**RESOLVE,**

**I - ALTERAR A REDAÇÃO CONFORME SEGUE:**

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação dos candidatos se dará por pontos. Estará classificado o candidato que atingir a pontuação acima de 4,0 (quatro) na prova objetiva.

**PASSA A VALER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

5- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação dos candidatos se dará por pontos. Estará classificado o candidato que atingir a pontuação igual ou superior a 4,0 (quatro) na prova objetiva.

5.2- Será considerado desclassificado o candidato que:

5.2.6. Tiver pontuação de 3,5 (três e meio) abaixo na prova objetiva.



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PASSA A VALER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

5.2.6- Tiver pontuação inferior a 4,0 (quatro) pontos.

**II - INCLUIR A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**10.1.1** - Considerando a existência do Processo Seletivo 001/2017, com validade até 08 de março de 2018, e havendo necessidade de contratação temporária de profissionais para os cargos em que ainda há candidatos classificados no referido seletivo, respeitado o período de vigência, estes terão prioridade sobre o presente processo seletivo.

Canarana-MT, 17 de Novembro de 2017

Jaqueline Pereira de Sousa  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado n°  
004/2017**